

EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 019/2014

Convocação para Prova de Títulos do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **JOABER DIVINO MACEDO**, nomeado pelo Ato nº 62NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 3.294 de 5 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), **RESOLVE**:

1. Convocar todos os candidatos **APROVADOS NA PROVA ESCRITA** (Edital UNITINS FAPEMS nº 011/2014 e Edital UNITINS/FAPEMS nº 013/2013) e convocados para a Segunda Etapa (Prova Didática), Edital UNITINS/FAPEMS nº 15/2014, para a Segunda Etapa (Prova de Títulos), de caráter classificatório, do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), nos termos do subitem 12.1 do Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

2. Publicizar, que para a Segunda Etapa (Prova de Títulos), do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), os candidatos devem observar o Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014 e as seguintes orientações e retificações:

2.1. Os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos serão recebidos pela Comissão Organizadora do Concurso, no CEULP/ULBRA – CENTRO LUTERANO UNIVERSITÁRIO DE PALMAS/TO, situado na Avenida Teotônio Segurado, 1501 SUL, cidade de Palmas (TO), **na sala 222**, conforme o seguinte cronograma:

SEGUNDA-FEIRA 17.11.2014	TERÇA-FEIRA 18.11.2014	QUARTA-FEIRA 19.11.2014	QUINTA-FEIRA 20.11.2014
15h às 17h	8h30min às 11h 15h min às 17h	8h30min às 11h 15h min às 17h	8h30min às 11h 15h min às 17h

2.2. Somente serão avaliados os Títulos do candidato que se enquadrar na seguinte condição, prevista no Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014:

2.2.1. Quando a vaga exigir formação mínima em curso de mestrado, somente será avaliado o Título do candidato que obtiver aprovação na Prova Didática.

2.2.2. Quando a vaga exigir formação mínima em curso de doutorado, somente será avaliado o Título do candidato que obtiver aprovação na Prova Didática e Defesa do memorial.

2.3. Somente serão pontuados os Títulos relacionados no Anexo II – Pontuação para Prova de Títulos, do Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014, disponibilizado no Sistema de Inscrição do Concurso, caracterizado como Formulário para Prova de Títulos.

2.4. O candidato deve entregar os Títulos anexados ao Formulário para Prova de Títulos, devidamente preenchido e assinado, sendo o Comprovante de Entrega disponibilizado no ato pela Comissão Organizadora do Concurso.

2.4.1. O candidato deve indicar no Título, de forma clara e precisa, o item do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos para o qual o título está sendo apresentado.

2.5. A fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos, poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pela Comissão Organizadora do Concurso, mediante apresentação de documento original e cópias impressas, durante os dias, local e horários mencionados no subitem 2.1 deste Edital.

2.6. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2014

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR